

## ATA N.º 2

### **PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048-23-13571**

[ ]

Aos vinte e dois dias do mês de abril de 2024, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, João Nuno Sereno de Almeida Moreira, Professor Associado c/Agregação da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, na qualidade de Presidente, Ana Teresa Monteiro Amaral, Investigadora Auxiliar no CIBB, e Ana Maria Gonçalves Batista, Investigadora Auxiliar no CIBB, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo:

- verificar os elementos apresentados pelos/as candidatos/as, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação de acordo com o publicitado na 2.ª série do DR, Aviso (extrato) n.º 5451/2024/2 de 14/03/2024 e Aviso integral publicitado na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta n.º OE 202403/0413.
- proceder à aplicação do método de seleção único – Avaliação Curricular – conforme estatuído no art.º 17.º da Portaria 233/2022 de 09 de setembro.

Verificou-se que foram apresentadas oito candidaturas ao presente concurso.

Efetuada a análise de cada uma das candidaturas, visando a aferição da posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

I – Admitir os/as candidatos/as, constantes da tabela Anexo I, por reunirem os requisitos exigidos.

II – Não admitir os/as seguintes candidatos/as, por não reunirem os requisitos exigidos:

<b>N.º</b>	<b>Nome</b>	<b>Fundamento</b>
1	Diana Lopes Alves	a)
2	Diogo Silva	a)
3	Heloísa Vieira	a)
5	Magda Sofia de Oliveira Costa	a)
6	Miguel Frutuoso Lucas	a)
7	Mónica Murta Ferraz de Matos	a)
8	Vera Mascarenhas Pombeiro Duarte Silva	a)

**Legenda:**

a) Candidato/a excluído/a por não ser detentor/a das habilitações literárias exigidas no ponto 8 do aviso de abertura.

III – De seguida, em cumprimento do estabelecido no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, procedeu o júri à Avaliação Curricular do candidato admitido, que consta da tabela anexa que constitui o Anexo II e que é parte integrante da presente ata.

IV - Finda a apreciação das candidaturas e a aplicação do método de seleção único e face às classificações obtidas, o júri deliberou, por unanimidade, proceder à elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos, da qual consta o único candidato aprovado, bem como da lista de candidatos excluídos antes da aplicação dos métodos de seleção, que constitui o Anexo III à presente ata, sendo da mesma parte integrante.

V – Mais deliberou o Júri, no âmbito do exercício do direito de participação, proceder à audiência dos interessados, notificando-os pela via prevista no artigo 6.º da Portaria referenciada, passando o texto do email e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo, nos seguintes termos:

- a) O candidato aprovado, para, no prazo de 10 dias úteis, dizer, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a posição na lista unitária de ordenação final;
- b) Os candidatos excluídos, por não admitidos ao concurso, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente,

Signed by: **JOÃO NUNO SERENO DE ALMEIDA**  
**MOREIRA**  
Date: 2024.04.22 10:51:53 +0100

---

João Nuno Sereno de Almeida Moreira,  
Professor Associado c/ Agregação da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra

Vogais,

Assinado por: **Ana Teresa Monteiro Amaral**  
Num. de Identificação: 12567639  
Data: 2024.04.22 11:21:26+01'00'

---

Ana Teresa Monteiro Amaral,  
Investigadora Auxiliar no CIBB

Assinado por: **Ana Maria Gonçalves Baptista**  
Num. de Identificação: 13288196  
Data: 2024.04.22 11:30:58+01'00'

---

Ana Maria Gonçalves Batista,  
Investigadora Auxiliar no CIBB ]

**Anexo I | Lista de candidatos admitidos**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM  
REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO,  
P048-23-13571**

<b>N.º</b>	<b>Nome</b>
4	João Manuel Barbedo Soares Gonçalves

## Anexo II | Avaliação Curricular (AC)

### PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048-23-13571

N.º	Nome do/a Candidato/a	a)	b)	c)	d)	Resultado Final da AC*
4	João Manuel Barbedo Soares Gonçalves	20	20	20	20	20

**Legenda:**

- a) Habilitações académicas;
- b) Formação profissional, relacionada com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função;
- c) Experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e grau de complexidade das mesmas;
- d) Experiência nas áreas científicas relevantes no contexto de terapias

\*O resultado final da avaliação curricular será obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula:

$$AC = (a \times 30\%) + (b \times 5\%) + (c \times 5\%) + (d \times 60\%)$$

### ANEXO III | LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM  
REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO,  
P048-23-13571**

**Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados**

<b>Ordenação</b>	<b>Nome do/a candidato/a</b>	<b>Classificação final</b>
1	João Manuel Barbedo Soares Gonçalves	20

*Lista de candidatos excluídos antes da aplicação dos métodos de seleção*

<b>N.º</b>	<b>Nome do/a candidato/a</b>	<b>Motivo</b>
1	Diana Lopes Alves	a)
2	Diogo Silva	a)
3	Heloísa Vieira	a)
5	Magda Sofia de Oliveira Costa	a)
6	Miguel Frutuoso Lucas	a)
7	Mónica Murta Ferraz de Matos	a)
8	Vera Mascarenhas Pombeiro Duarte Silva	a)

**Legenda:**

a) Candidato/a excluído/a por não ser detentor das habilitações literárias exigidas no ponto 8 do aviso de abertura;